



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção DECRETO Nº 076/2015

Data: 06.04.2015

Ementa: renova a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Antonio Endres	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto De Nadai	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Lindomar Moraes da Silva	Marcos Luiz Beffa
Secretaria Municipal de Administração	Marcelo Ronnie Silva	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretor do Departamento de Obras	Fernanda Bialeski Figueira	Paulo Cezar Pascoal de Souza
Diretor do Departamento de Urbanismo	Marcos Luiz Beffa	Valter Blahum
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Bruno Andrei Colcetta	Daniele Fank
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Juliano Oliveira Pinto de Souza

II – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Rossano França Triches	Sandro Sabino Borges
--	------------------------	----------------------

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal da Saúde	Bernadete Aparecida Rubin Zilli	Claudia Gualtieri Ferreira Matos
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Ariovaldo Martes da Silva	Moacir Borges
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

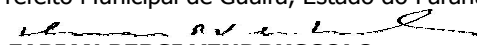
IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva
---	-----------------------------	------------------

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 245/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal